autuado por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva em 27/10/2020 19:02:19.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2020
(PROJETO DE LEI Nº 362/20)
(VEREADOR EDUARDO TUMA – PSDB)

Denomina Praça Carlos Roberto Soler o logradouro público inominado, localizado na confluência das avenidas Sapopemba e Satélite, área da Subprefeitura de São Mateus.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de outubro de 2020, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Carlos Roberto Soler o espaço livre delimitado pelas duas pistas da Avenida Satélite, na confluência com a Avenida Sapopemba, localizado no Setor 151, entre as Quadras 72 e 108, situado no Distrito de São Mateus, na Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina a denominação de vias e logradouros públicos municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de outubro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/jcss.

Matéria OF-SGP23 1125/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA em 27/10/2020 e juntado ao PL 362/2020 por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=233645.